PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 07/2021

JOÃO PAULO VIEIRA TREVISAN, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, lotado no cargo em efetivo de Contador nesta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2019/2020, a partir de 02 de agosto de 2021.

João Paulo Vieira Trevisan
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de julho de 2021.